



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Ofício nº 051/2022

Guaíra/SP, 10 de maio de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição dos seguintes itens:

DESCRITIVO	
Órgão Solicitante	Diretoria Municipal de Educação
Justificativa/Finalidade	<p><i>Justificativa:</i> A Educação é prioridade em qualquer nação desenvolvida. Propiciar um ambiente escolar seguro e favorável às condições de ensino transcende o espaço físico da escola. O Uniforme escolar é parte integrante desse ambiente e deve ser repensado sobre a ótica do conforto, da durabilidade e também da segurança de nossos alunos. Um uniforme padronizado e perene, distingue e ao mesmo tempo integra o aluno à instituição a que pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no estímulo pedagógico. Além disso, seu uso desenvolve nos alunos, o sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças do matriculadas no ensino infantil e fundamental. O que justifica a aquisição dos uniformes, para distribuição às crianças da rede municipal de ensino.</p> <p><i>Finalidade:</i> Aquisição de uniforme escolar, composto por: camiseta manga curta; bermuda masculina; bermuda feminina; short-saia; jaqueta; calça; meia escolar; mochila escolar e tênis para alunos das unidades do ensino infantil (CEI e CEMEI) e do ensino Fundamental (EMEF) e (EJA) do Município de Guaíra, Estado de São Paulo.</p>
Objeto	<p>(Aquisição de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Até 8.249 Camisetas manga curta em malha;• Até 4.135 Bermudas Masculinas;• Até 2.289 Bermudas femininas tipo ciclista;• Até 1.825 Short-saia;• Até 4.125 Jaquetas escolares;• Até 4.125 Calças Escolares;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



	<ul style="list-style-type: none">• Até 8.249 Pares de meias escolares;• Até 4.125 Mochilas Escolares.• Até 78 Tênis bebê com velcro numeração 15 ao20;• Até 952 Tênis infantil com velcro numeração 21 ao 27;• Até 3.085 Tênis Infantil/fundamental com cadarço numeração 28 ao 44. <p><i>Total de até 41.237 peças integrantes do uniforme escolar.</i></p>
Amostras	Sim. A empresa vencedora do certame deverá proporcionar amostras dos itens dos uniformes para a Comissão de Avaliação que será designada por Decreto Municipal.
Comissão de Avaliação das Amostras	Simone Sampaio Chefe do Departamento de Educação Fundamental RG: 19.786.833-2 Marta Silva Chefe do Departamento de Pré Escolas RG: 27.09.876-x Naiara Maria Borguehti do Carmo Chefe do Departamento de Educação Infantil RG: 33.042.791-x
Especificações de Prazos	Prazo para entrega: ate 60 (sessenta) dias após entrega da Nota de Empenho, especificando os itens e a quantidade solicitada de cada item.
Vigência Contratual	12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato conforme permite a lei 8.666/93.
Local(is) de Entrega	Diretoria Municipal de Educação, sito a Rua 8, nº 1.400, Guaíra/SP. As entregas deverão vir separadas em caixas com o nome das unidades escolares e suas respectivas quantidades/tamanhos de peças de uniformes que serão informados à empresa ganhadora do certame.
Entrega Parcelada	Sim, dentro do prazo de vigência do contrato e obedecidos os prazos de acordo com cada Nota de Empenho entregue ao fornecedor.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Dotação Orçamentária	Material de distribuição gratuita: Fundamental: Ficha 220 Funcional: 12.361.0006.2028.0000 Infantil (Creche): Ficha: 244 Funcional: 12.365.0006.2032.0000 Infantil (Pré-Escolas): Ficha 261 Funcional: 12.365.0006.2036.0000
Indicação do gestor contratual	Maria Angélica Rebello da Silva RG: 29.511.793-x CPF: 292.609.568-62 Diretora Municipal de Educação
Quantidade total (a ser contratada)	Aquisição de: <ul style="list-style-type: none">• Até 8.584 Camisetas manga curta em malha;• Até 4.324 Bermudas Masculinas;• Até 2.276 Bermudas femininas tipo ciclista;• Até 1.988 Short-saia;• Até 4.293 Jaquetas escolares;• Até 4.293 Calças Escolares;• Até 8.584 Pares de meias escolares;• Até 2.263 Mochilas Escolar Grande• Até 2.030 Mochila Escolar Média.• Até 93 Tênis bebê com velcro numeração 15 ao20;• Até 1042 Tênis infantil com velcro numeração 21 ao 27;• Até 3158 Tênis Infantil/fundamental com cadarço numeração 28 ao 44.• Total de até 42.928 peças integrantes do uniforme escolar.

Conforme Termo de Referência anexo.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.

Maria Angélica Rebello da Silva
RG: 29.511.793-x
CPF: 292.609.568-62



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Exmo. Sr.
Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 **OBJETO:** UNIFORME ESCOLAR (CAMISETA, BERMUDA MASCULINA, BERMUDA FEMININA, SHORT SAIA), AGASALHO (JAQUETA E CALÇA), MEIAS ESCOLARES , MOCHILA ESCOLAR E TENIS para alunos das unidades de Educação Infantil (CEI e CEMEI) e de Ensino Fundamental (EMEF) do Município, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender Diretoria Municipal de Educação Cultura e Esportes, do Município de Guaíra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência que faz parte integrante da presente licitação.

1.1.2 - A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

LOTE 1 – UNIFORMES				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT. EXATA POR ALUNOS	10% A MAIS DA QUANT. POR LOTE
01	Camiseta Escolar Manga Curta	Unid.	7.804	8.584
02	Bermuda Escolar Masculina	Unid.	3.930	4.324
03	Bermuda Escolar Feminina – TipoCiclista	Unid.	2.068	2.276
04	Short Saia	Unid.	1.806	1.988
05	Jaqueta Escolar	Unid.	3.902	4.293
06	Calça Escolar	Unid.	3.902	4.293
LOTE 2 - MEIAS				
07	Meia Escolar	Par	7.804	8.584
LOTE 4 – MOCHILAS				



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



08	Mochila Escolar Grande	Unid.	2.057	2.263
09	Mochila Escolar Média	Unid.	1.845	2.030
LOTE 5 – TÊNIS				
10	Tênis velcro 15 a 20	Unid.	84	93
11	Tênis velcro 21 a 27	Unid.	947	1042
12	Tênis cadarço 28 a 44	Unid.	2871	3158

1.2 - Todos os itens ofertados deverão ser de 1ª linha que atendam a excelentes padrões de qualidade, produzidos em conformidade com as suas respectivas Normas da ABNT e provenientes, sempre que possível, de fabricantes com certificação em padrões de qualidade.

Segue abaixo o descritivo técnico:

DESCRITIVO TECNICO

1.1. CAMISETA MANGA CURTA



CAMISETA manga curta - confeccionada em malha PV na cor azul marinho com mangas amarelo ouro composição 67% poliéster 33% viscose gramatura 160 , gola retilínea, em formato tipo “V”, composta de



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



material 100% Acrílico. Essa gola deverá ser nas cores: Azul marinho com duas listras nas cores: amarelo ouro e branco. Na altura do tórax, lado esquerdo será aplicado em processo silkscreen o brasão do município, altura 9,0 cm e largura proporcional ao tamanho da peça, costas centralizado será aplicado a palavra Educação com o nome do município de Guaíra - Barra do corpo com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A linha utilizada para a confecção da camiseta é 100% poliéster nº 120. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora na própria embalagem. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



Tabela Dimensões

Tamanhos	00 ao 10	12 ao GG
Altura	7,0	7,0
Largura	6,6	6,6

Observações: medidas em cm



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Educação

Guaíra

TABELA DE DIMENSÕES

Tamanhos	00 ao 10	12 ao GG
Altura	7 CM	8 CM
Largura	17 CM	19 CM
<i>Observações: medidas em cm</i>		

TABELA DE DIMENSÕES DA CAMISETA MANGA CURTA

TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do corpo	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	75
Largura do corpo	31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60
Comprimento da manga	13	15	15,5	16,5	17,5	18	19	21,5	23	24	25	25,5
Abertura da Cava	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	23	24	25	26	26,5
Abertura da Manga	10	11	13	14	14,5	15	16	17	18	19	20	21
Comprimento do antebraço	8	10	11	11	11,5	12	13	16	17	17	17	17,5
Comprimento do Ombro	6,5	8	9,5	10	10,5	11	12	12	14	16	17,5	19

TABELA DEVERÁ SER CONSIDERADA EM CENTÍMETROS

Obs: A Barra do corpo e as mangas deverão ser costuradas em máquina galoneira 2 agulhas, com largura de 20mm.

Na etiqueta, podendo ser conforme NORMA COMETRO “no meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação.”



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Tabela Dimensões

Tamanhos	00 ao 10	12 ao GG
Altura	7,0	7,0
Largura	6,6	6,6
<i>Observações: medidas em cm</i>		

1.2. BERMUDA MASCULINA:





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Bermuda Masculina: com bolsos na lateral proporcional ao tamanho, confeccionada em tecido meia malha, tecido principal na cor azul marinho de composição 80% poliéster 20% algodão, com gramatura 240. Nas laterais possui dois vieses sobrepostos de 1,0cm de largura na cor branca e amarelo ouro na mesma composição do tecido. Na frente do lado esquerdo devesse ter um recorte na cor branco da mesma composição do tecido principal com friso na cor amarelo ouro, cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 5 agulhas ponto corrente, costura de overlock na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na perna esquerda no recorte branco será aplicado em processo silkscreen o brasão da cidade conforme layout com 9cm de altura e largura proporcionais ao tamanho da peça acaba. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora na própria embalagem. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho

Tabela de dimensões da Bermuda Masculina

Descrições	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
Gancho frente sem cós	18	20	21	22	23	24	24	24	28	28	30	30
Gancho costas sem cós	20	23	25	27	27	28	29	30	33	34	35	35
Cintura com Elástico	42	44	46	48	50	52	54	56	60	62	66	70
Coxa	44	44	46	52	54	56	58	60	66	70	70	72
Entre Pernas	19	20	22	24	27	28	29	30	32	34	34	35
Comprimento Total	38	39	43	46	48	50	54	54	57	59	63	63

TABELA DEVERÁ SER CONSIDERADA EM CENTÍMETROS

Obs: Tanto para as bermudas masculinas, quanto as femininas e também para Short Saia:

- A “Barra do Corpo” deverá ser costurada em máquina galoneira, 2 agulhas, com largura de 20mm.
- A cintura deverá possuir elástico com largura de 40 mm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de 5 agulhas.
- Conforme NORMA COMETRO “No meio do gancho das costas, no lado interno, deve ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação.”
- **SOMENTE PARA O SHORT SAIA:** a saia será presa somente na lateral direita de quem veste e o seu acabamento será em máquina galoneira, 2 agulhas, com 20 mm de largura.

1.3. BERMUDA FEMININA TIPO CICLISTA:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Bermuda feminina: confeccionada em suplex com composição de 95%Poliamida 5%Elastano com gramatura mínima de 260 g/m². Nas laterais possui dois vizez sobreposto de 1,0cm de largura na cor branca e amarelo ouro na mesma composição do tecido. Na frente do lado esquerdo deves ter um recorte na cor branco da mesma composição do tecido principal com friso na cor amarelo ouro Barra com bainha de 2,5 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Costuras gancho, entre pernas e laterais, com máquina overloque ponto conjugado. Na perna esquerda no recoret branco será aplicado em processo silkscreen o brasão da cidade conforme layout com 9cm de altura e largura proporcionais ao tamanho da peça acaba. Barra simples com 2,5 cm em maquina reta. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora na própria embalagem . Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho.



Tabela Dimensões

Tamanhos	00 ao 10	12 ao GG
----------	----------	----------



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Altura	7,0	7,0
Largura	6,6	6,6
<i>Observações: medidas em cm</i>		

TABELA DE DIMENSÕES DA BERMUDA FEMININA

TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre pernas	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
Coxa	16	17	18	19	20	22	23	24	25	26	27	28
Gancho Frente c/ cós	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Gancho Costas c/ cós	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
Cintura	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Quadril a 18cm da Cintura	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
Abertura da Perna	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21

TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 cm

1.4. SHORT-SAIA





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Short Saia: confeccionado em tecido meia malha, tecido principal na cor azul marinho de composição 80% poliéster 20% algodão, com gramatura 240. Nas laterais possui dois vieses sobrepostos de 1,0cm de largura na cor branca e amarelo ouro na mesma composição do tecido. Na frente do lado esquerdo da saia deves ter um recorte na cor branco da mesma composição do tecido principal com friso na cor amarelo ouro. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em maquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na parte frontal uma saia presa no lado direito e aberto do lado esquerdo, assim também como a parte inferior, tendo acabamento na barra e lateral da saia com duas agulhas., sobre o recorte branco Deverá ser aplicado em processo silkscreen o brasão da cidade conforme layout. Barra simples com 2,5 cm em maquina reta. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora na própria embalagem. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho.



Tabela Dimensões

Tamanhos	00 ao 10	12 ao GG
Altura	7,0	7,0
Largura	6,6	6,6
<i>Observações: medidas em cm</i>		

TABELA DE DIMENSÕES DO SHORT-SAIÁ

Descrição	0	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre as Pernas	14	15	16	17	18	19	20	21	22	24	26	27	28	30
Coxa	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	32	33	35
Gancho da frente com	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	32	34	34,5



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



cós														
Gancho de costa com cós	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	36	37
Cintura	21,5	22	22,5	23,5	25	26	27	28	29	31	32	33	34	36
Abertura perna	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	26	28	29

TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM.

1.5. JAQUETA ESCOLAR.



Jaqueta escolar: em tecido principal na cor azul marinho de composição 100% poliéster, manga na cor amarelo ouro 100% poliéster com gramatura 136 gm. Gola e punhos retilínea, composta de material 100% Acrílico. Deverá ser nas cores: Azul marinho com duas listras nas cores: amarelo ouro e branco Forro do corpo e mangas em malha de construção telada e composição 98,5% poliéster e 1,5% elastano, com gramatura de 135 g/m, o fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor semelhante a do corpo. Bolsos embutidos nas laterais e pespontados a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo, aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. Lado esquerdo será aplicado em processo silkscreen o brasão do município, altura 9,0 cm e largura proporcional ao tamanho da peça, Costas centralizado será aplicado a palavra Educação com o nome do município de Guaíra. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora na própria embalagem. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, na cor branca, com os



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho.



Tabela Dimensões

Tamanhos	00 ao 10	12 ao GG
Altura	7,0	7,0
Largura	6,6	6,6

Observações: medidas em cm



TABELA DE DIMENSÕES

Tamanhos	00 ao 10	12 ao GG
Altura	7 CM	8 CM
Largura	17 CM	19 CM

Observações: medidas em cm

TABELA DE DIMENSÕES DA JAQUETA:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A - COMPRIMENTO TOTAL SEM BARRA	35	39	43	50	56	59	63	65	67	70	73	75
B - TÓRAX	38	41	44	47	49	51	53	55	58	60	62	64
C - CAVA RETA	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26	27
D - ALTURA DA BARRA	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
E - COMPRIMENTO DA MANGA APARTIR DA CAVA	38	43	48	51	55	59	63	67	70	73	76	77
F - ALTURA DA GOLA	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
G - ALTURA DO PUNHO	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4

TABELA DEVERÁ SER CONSIDERADA EM CENTÍMETROS.

Obs: Conforme NORMA COMETRO “ no meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho e país de fabricação”.

1.6. CALÇA ESCOLAR





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Calça escolar: tecido principal na cor azul marinho de 100% poliéster, com gramatura 136 gm. Nas laterais de cada perna deverá ter dois viés de cada lado sobreposto de 1,0cm de largura na cor branca e amarelo ouro de composição 100%poliester. Nas laterais deveram conter bolsos embutidos com forro do tecido principal com pesponto em maquina reta. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 5 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com tecido. Na perna esquerda na altura da coxa será aplicado em processo silkscreen o brasão do município conforme layout com 9cm de altura e largura proporcionais ao tamanho da peça acabada. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos e conter identificação visível da numeração modelo e dados da empresa no lado de fora na própria embalagem. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho.



Tabela Dimensões

Tamanhos	00 ao 10	12 ao GG
Altura	7,0	7,0
Largura	6,6	6,6

Observações: medidas em cm

TABELA DE DIMENSÕES DE CALÇA ESCOLAR:

Descrição	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Gancho da frente	21	23	24	24	25	26	27,5	29	31,5	32,5	34	34,5
Gancho de costa	25	27	29	30	31	32	33,5	35	38,5	39,5	41	43
Cintura com elástico	49	51	53	56	58	60	62	75	68	69	70	74
Coxa	21,5	22	23,5	24	25,5	26	28,5	30	32,5	33,5	36	37



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Comprimento Total	60	65	70	76	83	86	91	94,5	100	103	104	106
-------------------	----	----	----	----	----	----	----	------	-----	-----	-----	-----

TABELA DEVERÁ SER CONSIDERADA EM CENTÍMETROS.

1.7. MEIAS ESCOLAR - MEIA TIPO COLEGIAL COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA



Meia de algodão tipo colegial.

Cor da Meia: Branca, com o desenho feito em jacquard, composto por duas listras de 0,5 mm na cor Azul marinho e outra na amarelo ouro e entre elas a escrita Guaíra na cor Azul marinho, em fonte Arial;

Punho: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Resistência ao Estouro: 10,0 kgf mínimo. Gramatura: 195 gr/m². Encolhimento: 12%, no máximo. Alongamento: 12%, no máximo. Composição da Meia: 60% ALGODÃO, 38,5% POLIAMIDA, 1,5% ELASTODIENO. Fechamento: a meia deve ser costurada em máquina remalhadeira. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, e suas costuras devem ser feitas de modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Embalagem: embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente; Identificação do produto: identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico, sendo que as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008; Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação.

PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA:

Agente antimicrobiano incorporado à fibra de algodão que atribui ao tecido à ação bactericida eficiente.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



São fios especiais que recebem acabamentos funcionais, tendo como benefício a funcionalidade de inibir a proliferação de germes, proporcionando proteção efetiva às bactérias, ácaros e fungos, evitando o surgimento de odores desagradáveis e mantendo a higiene e frescor nos pés.

Além disso, reduz o desenvolvimento de alergias, micoses e outras doenças da podologia, que são causadas pela proliferação de fungos e bactérias.

Devido seu contato direto com a pele, as meias são favorecidas com esta proteção que garante saúde, bem estar e conforto aos pés.

AMOSTRAS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

A licitante detentora da melhor proposta do lote, será solicitado uma amostra de cada item do respectivo lote, constante no presente edital no prazo de 15 dias uteis. As amostras deveram ser apresentadas nos tamanhos 02,08,M.(uniformes) 20,25,35 (meias) Juntamente com as amostras deverá ser apresentado todos os laudos de um laboratorio credenciado ao inmetro comprovando as características e desempenho do respectivo lote. E ainda 1 metro de cada tecido utilizado para lote 1. As amostras e tecidos deverá vir identificada com o número da licitação, identificação da empresa licitante e com a apresentação da marca claramente indicada, igual à cotada na proposta .*A empresa ganhadora devera apresentar funcionarios para tirar medidas dos alunos do municipio e tambem para a entrega aos alunos . Nao sera aceita grades de uniformes via correio , nenhum funcionario da prefeitura ficara responsavel por tirar medidas . A licitante vencedora que não apresentar amostra com objetivo de fraudar a licitação estará sujeito ás sanções previstas no Art. 7º da lei nº 10.520, de 2002*

LAUDOS

MEIA MALHA

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	UNID.	TOLERÂNCIA
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	240	G/M ²	+/-5%
QUALITATIVA	ABNT NBR 13538	80% POLIESTER 20% ALGODAO	%	+/-3%
SOLIDEZ DE COR – Suor ácido	NBR ISO 105 E04	4	—	MIN
SOLIDEZ DE COR – Suor alcalino	NBR ISO 105 E04	4	—	MIN

MALHA PV

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	UNID.	TOLERÂNCIA
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	160	G/M ²	+/-5%
QUALITATIVA	ABNT NBR 13538	67% POLIESTER 33% VISCOSE	%	+/-3%
SOLIDEZ DE COR –	10 ESFERAS)	4		MIN



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
 Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
 Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Lavagem dom. e Com.	NBR ISO 105 C06			
SOLIDEZ DE COR – Suor	NBR ISO 105 E04	4		MIN
SOLIDEZ DE COR – Fricção	NBR ISO 105 X12	4		MIN

TACTEL

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	UNID.	TOLERÂNCIA
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	136	G/M ²	+/-5%
QUALITATIVA	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIESTER	%	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,29	Mm	+/-5%
DENSIDADE DOS FIOS	NBR 10588/15	33 TRAMA/ 55 URDUME	Fios/cm	+/-5%
TITULO DE FIOS	NBR 13216/94	65 URDUME 33 TRAMA	Ne	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – Suor ácido	NBR ISO 105 E04	4	—	MIN
SOLIDEZ DE COR – Suor alcalino	NBR ISO 105 E04	4	—	MIN
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e NBR 12546/91	Tecido Plano Maquetado	—	—

TECIDO SUPLEX

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	UNID.	TOLERÂNCIA
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	260	G/M ²	+/-5%
QUALITATIVA	NBR 13538/95 e NBR11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	95% POLIAMIDA 5% ELASTANO	%	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371/05	1.07	Mm	+/-5%



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



DENSIDADE DOS FIOS	NBR 10588/15	33 TRAMA/ 55 URDUME	Fios/ cm	+/-5%
TITULO DE FIOS	NBR 13216/94	65 URDUME 33 TRAMA	Ne	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – Suor ácido	NBR ISO 105 E04	4	—	MIN
SOLIDEZ DE COR – Suor alcalino	NBR ISO 105 E04	4	—	MIN
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e NBR 12546/91	Malha por urdume	—	—

LAUDOS MEIA ESCOLAR.

Laudo para Composição:

METODO: NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC e
NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.

Laudo para Gramatura:

METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.

Laudo para encolhimento e alongamento:

METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações Dimensionais planos e malhas.

Lavagem em máquina Caseira Automática.

Laudo para resistência ao estouro:

METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.

Laudo pesquisa Antimicrobiana para bactérias MÉTODO: Guia

ABC de Microbiologia

Laudo pesquisa Antimicrobiana para fungos MÉTODO: ISO

21527-1 e 2: 2008

1.8. Mochila Escolar Grande

Mochila escolar, em tecido 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila. Corpo principal na cor pantone 19-3933 TPG, com altura de 41cm, largura 31cm, fundo 11cm, foles corpo com fechamento através de zíper com dois cursores, com 58cm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 3cm de largura por 58cm de comprimento, fole zíper posterior com 7cm de largura por 58cm de comprimento, medindo um total de 13cm de largura na cor Pantone 19-3933 TPG. Foles inferior com aproximadamente 73cm de comprimento por 13cm de largura na mesma cor que o fole superior, contendo dois bolsos lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela, com medidas de 11cm de largura por 15cm de altura



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor preta com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor preta, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, em ambos os lados do foles da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conmetro. Bolso frontal: medindo 30 cm de altura x 24 cm de largura, onde será estampado em forma de silk o logotipo e brasão da prefeitura, O fechamento será em zíper, e um cursor na cor preta. O fole do compartimento principal e do bolso frontal será estruturado em vivo pvc na cor Pantone 19-3933 TPG. Alças de ombro na cor pantone 19-3933 TPG, composta por alças em desenho ergonômico em peça única medindo 38cm de comprimento, e 7cm de largura cada alça, sendo preenchidas com isomantas de 4 mm de espessura. As extremidades da alça devem ser debruadas com viés tipo bonneon de 25 mm de polipropileno, na cor preta, nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado um regulador tipo fecho confeccionado pelo processo de injeção termoplástica com aspecto preto, e de alta resistência, com a largura interna dos passadores de 25mm, o dispositivo deverá suportar peso superior a 10 kg, ter resistência física e durabilidade, as fitas serão de 100% de polipropileno com 25 mm de largura, na cor preta. Alças inferiores, em fita de 100% polipropileno, na cor preta, fixadas na base lateral das costas com um triângulo isósceles em tecido confeccionado em 100% poliéster na cor semelhante ao corpo. Na parte interna da traseira deverá ser aplicado forro em tecido resinado na cor preta sendo preenchida com isomanta de 4 mm de espessura, para melhor fixação da isomanta deverá ser feito 3 costuras em formato de “V” invertido, acabamento interno da mochila em viés bonneon 25mm na cor preta. Na parte frontal terá duas faixas de cada lado, em construção tubular em fio tinto, faixas com largura de 10mm contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 250g/m² composição 100% poliéster, sendo uma na cor Branca, a outra na cor Amarelo Ouro.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



1.9 Mochila Escolar Média

Mochila escolar, em tecido 100 % poliéster, com plastificação em policloreto.

Corpo principal na cor pantone 19-3933 TPG, com altura de 37 cm, largura 30 cm, fundo 10 cm, foles corpo com fechamento através de zíper com dois cursores, com 52 cm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 3cm de largura por 52 cm de comprimento, fole zíper posterior com 7cm de largura por 52 cm de comprimento, medindo um total de 13cm de largura na cor Pantone 19-3933 TPG. Foles inferior com aproximadamente 71 cm de comprimento por 12 cm de largura na mesma cor que o fole superior, contendo dois bolsos lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela, com medidas de 10 cm de largura por 14 cm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor preta com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura de na cor preta, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, em ambos os lados do fole da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conmetro. Bolso frontal: medindo 30cm de altura x 24cm de largura, onde será estampado em forma de silk o logotipo e brasão da prefeitura, O fechamento será em zíper, e um cursor. O fole do compartimento principal e do bolso frontal será estruturado em vivo PVC na cor Pantone 19-3933 TPG. Alças de ombro na cor pantone 19-3933 TPG, composta por alças em desenho ergonômico em peça única medindo 38 cm de comprimento, e 7 cm de largura cada alça, sendo preenchidas com isomantas de 4 mm de espessura. As extremidades da alça devem ser debruadas com viés tipo bonneon de 25 mm de polipropileno, na cor preta, nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado um regulador tipo fecho confeccionado pelo processo de injeção termoplástica com aspecto preto, e de alta resistência, com a largura interna dos passadores de 25 mm, o



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



dispositivo deverá suportar peso superior a 10 kg, ter resistência física e durabilidade, as fitas serão de 100% de polipropileno com 25 mm de largura, na cor preta. Alças inferiores, em fita de 100% polipropileno, na cor preta, fixadas na base lateral das costas com um triângulo isósceles em tecido confeccionado em 100% poliéster na cor semelhante ao corpo. Na parte interna da traseira deverá ser aplicado forro em tecido resinado na cor preta sendo preenchida com isomanta de 4 mm de espessura, para melhor fixação da isomanta deverá ser feito 3 costuras em formato de “V” invertido, acabamento interno da mochila em viés bonneon 25mm na cor preta. Na parte frontal terá duas faixas de cada lado, em construção tubular em fio tinto, faixas com largura de 10 mm contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 250g/m² composição 100%poliéster, sendo uma na cor Branca, a outra na cor Amarelo Ouro.



ENSAIO TÊXTIL TECIDO				
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	UNID.	TOLERÂNCIA
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	326	G/M ²	+/-5%
SOLIDEZ DE COR AO SUOR - ÁCIDO	NBR ISO 105 E04	4/4	—	MIN
SOLIDEZ DE COR AO SUOR - ALCAÇINO	NBR ISO 105 E04	4/4	—	MIN



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



COMPOSIÇÃO	NORMA 20/13 e 20A/14 DA AATCC	100% POLIESTER	%	+/-3%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/05	0,37	MM	+/-5%
ESGARÇAMENTO NA COSTURA	ABNT NBR 9925	6 mm	—	MÁXIMO
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/91	Tecido Maquetado com armação predominante em tela.	—	—
ALTERAÇÃO DIMENSIONAL LAVAGEM	A ABNT NBR 10320	3% (TRAMA E URDUME)	—	MÁXIMO
SOLIDEZ DA COR AO FERRO DE PASSAR	ABNT NBR 10188	3/4	—	MIN

1.10. Tênis Bebê– Numeração do 15 ao 20

O tênis deverá ser fabricado no processo de montagem string (waster com cordão e trava para montar), que gera melhor selamento, com calce mais confortável com as seguintes características mínimas: Gáspea de cabedal em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho; ferradura e taloneira em material sintético laminado fosco de 1.5 mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho; Reforço Lateral da gáspea em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho, aplicado no lado interno do calçado, cuja extensão termina com fechamento em duas pontas de gáspea com velcro grafite, aplicado em costura reta, na primeira ponta uma etiqueta em material emborrachado, personalizada com a inscrição “PREFEITURA DE GUAÍRA”, com bordas e escritas na cor Branca e fundo na cor Azul Marinho, costurada; pala em nylon 100% poliéster dublado com manta de poliéster resinada 70g/m², na cor Azul Marinho, acabada com viés na cor Azul Marinho; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de PU de 10mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, na cor Amarela; aplique na gáspea em bordado confeccionado com máquina eletrônica, em linha 100% poliéster alto brilho, na cor Branca; reforço de palmilhado em manta de poliéster resinado na cor Grafite para fixar a aplicação da waster; palmilha de acabamento em EVA 4mm de espessura, dublada com cacharrel 100% poliéster na cor Amarela, personalizada com a logomarca do fabricante; solado monocolor antiderrapante, injetado em TR emborrachado, com fragrância de talco, dureza 50, na cor Azul Marinho, personalizado com a logomarca do fabricante em transfer;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Tênis Bebê - Numeração do 15 ao 20

(Etiqueta emborrachada com a inscrição)
"PREFEITURA DE GUAÍRA"



1.11 Tênis Infantil– Numeração do 21 ao 27

O tênis deverá ser fabricado no processo de montagem string (waster com cordão e trava para montar), que gera melhor selamento, com calce mais confortável com as seguintes características mínimas: Gáspea de cabedal em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho; ferradura em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho; fechamento com duas pontas de gáspea em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho, com velcro grafite, aplicado em costura reta; na primeira ponta uma etiqueta em material emborrachado, personalizada com a inscrição "PREFEITURA DE GUAÍRA", com bordas e letras na cor Branca e fundo na cor Azul Marinho, costurada; pala em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 70g/m², na cor Azul Marinho; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de PU de 8mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, na cor Amarela; enfeites da gáspea com duas tiras de 12mm em material sintético laminado fosco,



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



de 1.0mm de espessura, na cor Amarela, sendo aplicadas na parte externa do calçado; taloneira em material sintético laminado fosco, de 1.0mm de espessura, na cor Azul Marinho; entretela de resina plástica com manta de algodão, utilizada para armar e cambrear a montagem do calçado; reforço com palmilha do em manta de poliéster resinada AE200, na cor Grafite; palmilha de acabamento em EVA, dublada com cacharrel 100% poliéster, na cor Amarela, personalizada com a logomarca do fabricante; solado monocolor antiderrapante, injetado em TR, com fragrância de tutti frutti, sendo dureza 60, na cor Azul Marinho, personalizado com a logomarca do fabricante.

Tênis Infantil - Numeração do 21 ao 27

(Etiqueta emborrachada com a inscrição)
"PREFEITURA DE GUAÍRA"



1.12 Tênis Infanto/Fundamental– Numeração do 28 ao 44

O tênis deverá ser fabricado no processo de montagem string (waster com cordão e trava para montar), que gera melhor selamento, com calce mais confortável com as seguintes características mínimas:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Gáspea de cabedal em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho; ferradura em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 110g/m², na cor Azul Marinho, com ilhós de metal, na cor Branca; fechamento com atacador de elástico de 8mm, confeccionado em fios de poliéster e elastano, na cor Azul Marinho; pala em material sintético laminado fosco de 1.5mm de espessura, dublado com manta de poliéster resinada 70g/m², na cor Azul Marinho, com uma etiqueta em material emborrachado, personalizada com a inscrição “PREFEITURA DE GUAÍRA”, com bordas e letras na cor Branca e fundo na cor Azul Marinho, costurada; colarinho interno confeccionado em tecido de poliéster (pluma), com espuma de PU de 8mm de espessura e densidade mínima de 33 e forro em helanca de 120g/m² 100% poliéster, na cor Amarela; enfeites da gáspea com duas tiras de 12mm em material sintético laminado fosco, de 1.0mm de espessura, na cor Amarela, sendo aplicados na parte externa do calçado; taloneira em material sintético laminado fosco, de 1.0mm de espessura, na cor Azul Marinho; entretela de resina plástica com manta de algodão, utilizada para armar e cambrear a montagem do calçado; reforço com palmilha na cor Grafite; palmilha de acabamento em EVA, personalizada com a logomarca do fabricante; solado monocolor antiderrapante, injetado em TR, com fragrância de tutti frutti, sendo dureza 60, na cor Azul Marinho, personalizado com a logomarca do fabricante.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



Tênis Infante/Fundamental - Numeração do 28 ao 44

(Etiqueta emborrachada com a inscrição)
“PREFEITURA DE GUAÍRA”



AMOSTRA: Deverá ser apresentada amostra dos tênis nos seguintes tamanhos: 15, 25 e 35, personalizadas conforme normas edital, **APENAS PELO LICITANTE JULGADO VENCEDOR, no prazo de 5 (cinco) dias.**

1.2–Em razão do objeto do presente certame se faz necessária à apresentação/entrega de amostras, que deverão ser feitas apenas pela licitante julgada vencedora do lote, o que ocorrerá posterior à fase de habilitação.

1.3 – As amostras serão analisadas Comissão de Avaliação de Amostras nomeadas no processo por autoridade competente, sob critério:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



1.3.1 – Análise visual, se o produto está de acordo com as especificações técnicas;

1.3.2 – Medidas, escritas e cores pretendidas;

1.3.3 – Qualidade e flexibilidade do material.

1.4–Caso necessário, a sessão será suspensa para uma análise mais detalhadas dos pares e ainda, será solicitado **ensaios laboratoriais** em laboratório credenciado, que comprovem a resistência de flexão, desgaste e colagem, cujas despesas serão de responsabilidades da licitante.

1.4.1 – As amostras da empresa vencedora do certame poderão ser enviadas para o órgão do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI ou outro órgão credenciado, para serem submetidas a Ensaio Laboratoriais baseados nas Normas descritas abaixo.

1.4.2 – Tipos de Ensaio Laboratoriais que os calçados serão submetidos:

NORMA	TIPO	ATESTAR
NBR 4649	Solados – Resistência à abrasão – Método A	Desempenho do solado devido ao uso
NBR 15171	Calçados - Resistência à flexão	Analisar a condição após 500.000 ciclos
NBR 15323	Calçados – Resistência da Colagem do Solado a 90º	Coesão entre o cabedal e o solado
NBR 15324	Calçados – Resistência da Colagem do Solado a 180º	Coesão entre o cabedal e o solado

1.5–A reprovação da amostra inabilitará a empresa participante, desta forma o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em será declarada vencedora.

1.6–No caso da contratação, no ato da entrega, se qualquer para apresentar qualidade duvidosa a Contratante enviará um par de cada tamanho e modelo (tênis), para exame e análise técnica em laboratório credenciado, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre as despesas por conta da Contratada.

1.7 – No caso de comprovação de irregularidade todo o material será devolvido, devendo a Contratada reporem 48 (quarenta e oito) horas, sob penalidades cabíveis.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



DAS AMOSTRAS E LAUDOS

Deverão ser entregues no prazo de 15(quinze) dias úteis as amostras personalizadas e Laudos de ensaios realizados por laboratórios acreditados pelo INMETRO, que comprovem o cumprimento das especificações no que diz respeito a:

*AMOSTRAS

LOTE 1 – UNIFORMES - TECIDOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	TAMANHO	QTDE DE AMOSTRA
01	Camiseta Escolar Manga Curta	Unid.	02, 08 e M	01 de cada
02	Bermuda Escolar Masculina	Unid.	02, 08 e M	01 de cada
03	Bermuda Escolar Feminina – Tipo Ciclista	Unid.	02, 08 e M	01 de cada
04	Short Saia	Unid.	02, 08 e M	01 de cada
05	Jaqueta Escolar	Unid.	02, 08 e M	01 de cada
06	Calça Escolar	Unid.	02, 08 e M	01 de cada
LOTE 2 - MEIAS				
07	Meia Escolar	Par	20, 25 e 35	01 de cada
LOTE 4 – MOCHILAS				
08	Mochila Escolar	Unid	M e G	01 de cada
LOTE 5 – TÊNIS				
09	Tênis velcro bebê	Unid	15	01 unidade



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



10	Tênis velcro infantil	Unid	25	01 unidade
11	Tênis cadarço	Unid	35	01 unidade

LAUDOS:

TABELA 1 – TECIDO (CAMISETAS)

ENSAIO TECIDO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO	20/13 E 20A/14 DA AATCC	50% Algodão e 50% Poliéster	+/-3%
GRAMATURA	ABNT/ NBR 10591	165 g/m ²	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371	0,55 mm	+/-0,05 mm
SOLIDEZ DE COR – SUOR ÁCIDO	NBR ISO 105 E04	5	5
SOLIDEZ DE COR – AO FERRO (150°C) MOLHADO	NBR 10188	4	4 A 5

TABELA 2- TECIDO (BERMUDA MASCULINA E SHORT SAIA)

ENSAIO TECIDO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO	20/13 20A/14 AATCC	76% Poliéster 24% Poliamida	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	165 g/m ²	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371	0,60 mm	+/-0,05 mm
TÍTULO FIO	NBR 13216	MALHA NÃO DESMALHA	NÃO SE APLICA
SOLIDEZ DE COR – SUOR ÁCIDO	NBR ISO 105 E04	5	4/ 5
SOLIDEZ DE COR – SUOR ALCALINO	NBR ISO 105 E04	4	4 / 5
ESTRUTURA	ABNT/NBR13462/95	MALHARIA POR URDUME	

TABELA 3 – TECIDO (BERMUDA FEMININA)

ENSAIO TECIDO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO	20/13 20A/14 AATCC	100% POLIAMIDA	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	240 g/m ²	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371	0,80 mm	+/-0,05 mm
ESTRUTURA	ABNT NBR 13462/95	MALHA TIPO HELANCA	-

TABELA 4 – TECIDO (JAQUETA ESCOLAR E CALÇA)

ENSAIO TECIDO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIAS
COMPOSIÇÃO	20/13 20A/14 AATCC	76% POLIÉSTER / 24% POLIAMIDA	+/-5%



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



GRAMATURA	NBR 10591	165g/m ²	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371	0,70 mm	+/-0,05 mm
TÍTULO FIO	NBR 13216	MALHA NÃO DESMALHA	NÃO SE APLICA
SOLIDEZ DE COR – AO FERRO (150°C) SECO	NBR 10188	4	4/5
SOLIDEZ DE COR – AO FERRO (150°C) ÚMIDO	NBR 10188	4	4/5
SOLIDEZ DE COR – AO FERRO (150°C) MOLHADO	NBR 10188	4	4/5
ESTRUTURA	ABNT NBR 13462/95	MALHARIA POR URDUME	-

TABELA 5- Tecido (Meia Escolar)

LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO
Laudos para Composição: METODO: NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC e NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.
Laudos para Gramatura: METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.
Laudos para encolhimento e alongamento:

1. JUSTIFICATIVA

A escola é uma instituição de grande importância para o desenvolvimento intelectual, emocional e social do público infantil. É na escola que nos preparamos para o futuro, é onde desenvolvemos o conhecimento necessário para enfrentarmos os primeiros desafios em sociedade. Considerando que a inserção dos alunos nas escolas vai além da disponibilidade de vagas e a abordagem de conteúdos, a escola é por sua vez um ambiente social onde os alunos passam por processos que favorecem o seu desenvolvimento integral. Tendo em vista, proporcionar maior integração entre os alunos, o fortalecimento da cidadania, a garantia da isonomia e facilitar a identificação, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Há outras razões ulteriores, relacionadas ao seu uso, razões estas intrínsecas ao papel da Escola na sociedade atual, conforme seguem abaixo relacionadas:

- I. A padronização da vestimenta garante a segurança dos alunos.
- II. A adoção do uniforme ajuda a preservar a Infância, muitas vezes, nessa idade, a criança não tem discernimento para escolher a roupa adequada. Pode acontecer de a criança usar vestimenta inadequada à sua faixa etária.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



- III. Inibe o consumismo, pois quando o uso do uniforme não é padronizado, as crianças/alunos podem ser expostas precocemente a valores consumistas e distorcidos. Em casos extremos, isso pode reforçar sentimentos de inferioridade e a baixa autoestima. Compreendemos que nossos alunos são vítimas de uma cultura midiática.
- IV. Minimiza a vaidade, uma vez que o desejo consumista, associado à falta de uniforme escolar, pode estimular a vaidade infantil.
- V. Favorece a isonomia, pois oferece pouco risco de comparação entre as crianças, diminui a ostentação e deixa o aluno com menor poder aquisitivo em pé de igualdade diante do grupo, equilibrando as diferenças sociais.
- VI. Ele é ‘programado’ para todos os tipos de corpo e evita comparações entre as crianças. Isso diminui até o risco de bullying.
- VII. Viabiliza a segurança na hora de brincar, por ter um tecido flexível, o uniforme dá segurança no exercício das atividades escolares e nas aulas de Educação Física.
- VIII. Proporciona a disciplina, uma vez que o uniforme ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e da disciplina, indispensáveis para o desenvolvimento da criança.
- IX. Confere responsabilidade, já que evita que a sala de aula se transforme em um local multicolorido que chame a atenção pelas roupas e não pelo conteúdo.
- X. Proporciona ao aluno o sentimento de pertença, que faz parte ativa do grupo, favorecendo o desenvolvimento da parte social da criança. Com efeito, podemos verificar que o uniforme escolar é um instrumento que colabora sob aspectos significativos, para a formação de nossos alunos, favorecendo o desenvolvimento integral dos mesmos e legitimando um dos principais papéis da escola.

1.1 CONDIÇÕES DE GARANTIA: 03 (três) meses a partir do recebimento definitivo. A garantia deve abranger todo e qualquer defeito de fabricação, falhas nas costuras ou problemas com os tecidos, sem qualquer custo adicional para o Município. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade dos uniformes, devendo substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado em que for constatado defeito ou má qualidade resultante do transporte inadequado quando da entrega.

2. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

2.1. O fornecimento do material será efetuado **em remessa única**, com prazo de entrega não superior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



2.2. Os uniformes deverão ser entregues na sede da Diretoria Municipal de Educação, no endereço **Rua 8, nº 1.400, Bairro: Bom Jesus Guaíra-SP.**

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas do presente Termo de Referência serão pela Dotação Orçamentária Fundamental: Ficha 220 Funcional: 12.361.0006.2028.0000; Infantil (Creche): Ficha: 244 Funcional: 12.365.0006.2032.0000; Infantil (Pré-Escolas): Ficha 261 Funcional: 12.365.0006.2036.0000.

4. VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - A vigência contratual de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura ao instrumento.

4.1.2. – A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

5. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA PELA COMISSÃO

5.1. Será avaliado itens como: pantone, gramatura do tecido, tipo do tecido, medidas, tipos de costuras, acabamentos, estampa, brasão e demais itens que possam garantir uma peça de qualidade conforme especificado em edital.

5.1.2 Caso necessário à amostra, assim como peças entregues posteriormente nas unidades escolares, poderão ser encaminhadas para análise em laboratório especializado.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **05 (cinco) dias** do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações exigidas no Edital de licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, os uniformes deverão vir embalados separadamente e colocados em caixas com nome das unidades escolares com as respectivas quantidades e tamanhos que serão enviados à empresa ganhadora do certame, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Fica indicada como Gestora Contratual: Maria Angélica Rebello da Silva, Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RG: 29.511.793-x, CPF: 292.609.568-62

1. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Guaíra/SP, 10 de Maio de 2022.

Maria Angélica Rebello da Silva
RG: 29.511.793-x
CPF: 292.609.568-62



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com

